



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 100/2017

Itupiranga - PA, 07 de novembro de 2017.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1º - fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório do servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nomeado em maio de 2014.

Artigo 2º - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade do servidor.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CNPJ: 05.077.102/0001-29 - Avenida 14 de Julho, 12 – Centro - Fone/Fax: 094 3333 1506
E-mail: gestaopmi2016@gmail.com - Itupiranga-Pa - Cep: 68.580-000



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



ANEXO DO DECRETO Nº 100/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório do servidor abaixo:

SECRETARIAS DIVERSAS

Nº	MÁTRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
01	0015786	Anderson Santos da Silva	Engenheiro Agrônomo	05.05.2014	9,85	9,85	9,4	29,1	9,7	APROVADO